



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

### PORTARIA Nº 075, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

#### **NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2019 do Concurso Público homologado em 30/10/2019,

**CONSIDERANDO** ter o Senhor Paulo Mateus Coelho Sacho preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º NOMEAR** o segundo candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2019 (PSFIII), Senhor **PAULO MATEUS COELHO SACHO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 48.917.272-6 e inscrito na Receita Federal com CPF nº 393.709.538-17, ao Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para tomar posse na data de **05 de Setembro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de **05 DE SETEMBRO DE 2022**, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piratininga, 1º de Setembro de 2022.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo